



INDICAÇÃO N.º 43 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vêm na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal que seja viabilizado junto ao departamento competente o fechamento da Avenida Saturnino de Faria, no trecho que compreende a Escola Municipal Comendador Antônio Florêncio Nogueira (Grupo Escolar), nos horários de início e fim das aulas.

JUSTIFICATIVA

O Grupo Escolar, como popularmente chamamos, fica localizado quase em frente ao prédio da Prefeitura Municipal, motivo pelo qual já se trata de um local com bastante movimento de veículos durante todo o dia e, com o retorno das aulas, o fluxo de veículos e pedestres está ainda maior, oferecendo sério risco de acidentes, sobretudo nos horários de início e fim das aulas. Eu mesmo presenciei recentemente uma cena de quase atropelamento e, buscando evitar que situações mais graves aconteçam, solicito do Executivo especial atenção para esta tão urgente e importante reivindicação.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2025.

Everton Júnior de Carvalho
Vereador